



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 11/2019/CMDCA.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pela Empresa Bellart que objetiva a execução do Projeto Inocência Roubada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando que:

- a) Em deliberação na reunião extraordinária do dia 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta apresentada pela Empresa Bellart que objetiva a execução do Projeto Inocência Roubada, que tem como objetivo ampliar as discussões sobre prevenção a violência, abuso e exploração sexual em crianças a fim de promover mudanças significativas em nossa sociedade e diminuir este índice expressivo em que nos encontramos atualmente, de forma a prevenir, informar e identificar possíveis vítimas, conforme cronograma abaixo:

Datas:	Capacitação: 21/05 (noturno) Apresentações: 22 e 24/05 (diurno)
Capacitação para profissionais:	Cortesia
8 sessões teatrais:	R\$ 8.000,00
Valor Total do Projeto:	R\$ 8.000,00

Tubarão, 12 de março de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp

Presidente do CMDCA